

**PORTARIA Nº 250/2020**  
**de 15 de setembro de 2020**

**Concede o gozo de 60 dias de Licença Prêmio à Servidora Municipal Sra. MÁRCIA B. BORCHARDT.**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à Servidora Municipal **MÁRCIA B. BORCHARDT**, adquiridas no período de 01/08/2002 a 31/07/2007, para serem gozadas de 15 de setembro a 13 de novembro de 2020, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº1012/18.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
aos 15 de setembro de 2020.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração